

## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO REFERENTE À RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DO JORNAL DIÁRIO DO PARÁ.**

Este Controle Interno, exercendo as prerrogativas legais e regimentais conferidas pela Coordenadoria de Comunicação Social - COMUS, designado pela Portaria nº 007/2016-GAB-COMUS, declara para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo para a realização da renovação da assinatura do Jornal Diário do Pará, através do Processo Administrativo nº 010/2017-COMUS, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Coordenadoria de Comunicação Social – COMUS e a empresa BWB Negócios Publicitários LTDA, que tem por objeto o fornecimento do jornal “Diário do Pará”.

Para a realização da renovação da assinatura do jornal, verificou-se a obediência com base nas legislações que disciplinam os Contratos Administrativos, o artigo 37 *caput*, inciso XXI da CRFB/88, art. 2º e art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando ainda o Parecer Jurídico nº 05/2017, exarado pela Assessoria Jurídica deste órgão.

Após análise do processo, este Controle, manifesta-se de forma favorável à realização da renovação da assinatura do Jornal Diário do Pará, tendo em vista, que este órgão necessita do fornecimento do objeto, por lidar diretamente com as notícias que envolvem o cenário atual da sociedade, o que nos é permitido acompanhar através da imprensa local. Declarando assim, que o referido processo encontra-se dentro das formalidades legais, estando apto a gerar despesas a esta Coordenadoria.

Belém - PA, 10 de Abril de 2017.

Claudiangela Miranda de Almeida  
**Controle Interno - COMUS**